



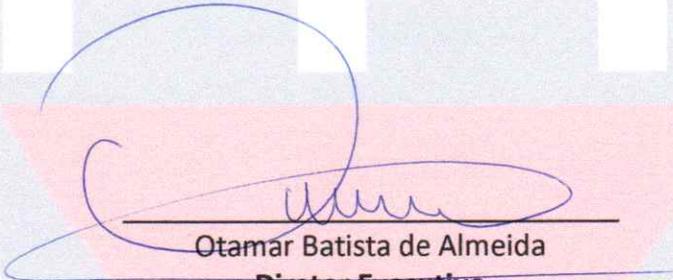
Circular N° 007/2019

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

A Federação Paraibana de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.616/0001-74, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 139 da CLT, comunica que no período de 04 a 18 de Junho, suspenderá as atividades deste estabelecimento concedendo férias coletivas a todos os seus empregados. Informo desde já, que o Departamento de Registro da FPF funcionará em regime de plantão.

Atenciosamente,

João Pessoa, 15 de Maio de 2019.



Otamar Batista de Almeida
Diretor Executivo